



Prefeitura Municipal de Paraibuna

LEI Nº 3113, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Denomina "Estrada Municipal Antônio Santana Camilo" a estrada que liga o Bairro do Gibraltar ao Bairro Rio dos Couros, neste Município, registrada como PBN 397, e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Antônio Santana Camilo" a estrada que liga o Bairro do Gibraltar ao Bairro Rio dos Couros, neste Município, registrada como PBN 397.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 13 de abril de 2018.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo
Recepcionista